

Novas Regras para uso de celular no TPS

O TPS estabeleceu novas regras para uso e porte de aparelho celular.

As regras estabelecidas são destinadas às áreas externas e internas do Terminal Portuário.

Conheça as novas regras no verso desse informativo válidas a partir de **1º de Julho de 2022.**

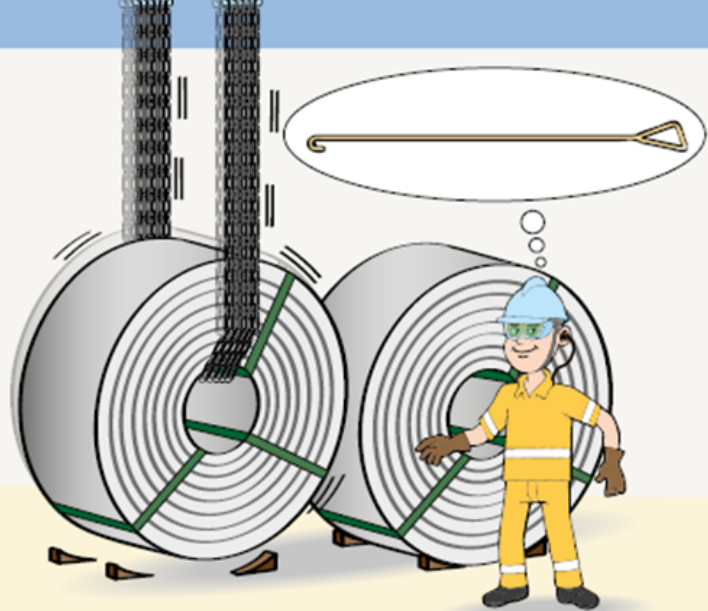


Fones de ouvidos não são permitidos.



É EXPRESSAMENTE PROIBIDO TIRAR FOTO OU REALIZAR FILMAGEM SEM AUTORIZAÇÃO DO TERMINAL E DO EMBARCADOR RESPONSÁVEL EM TODAS AS INSTALAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TPS, INCLUSIVE A BORDO DE NAVIOS.

**Fique
conectado
com as
Regras de
Segurança!**



Trabalhador Portuário Avulso,

Conheça as novas regras referentes ao uso e porte de aparelho celular no TPS:

É permitido – Área Externa do Terminal Portuário:

Falar e andar na área externa do TPS em locais seguros*

Digitar somente parado na área externa do TPS e em locais seguros*

É proibido – Área Externa do Terminal Portuário:

Usar o celular ao atravessar vias, mesmo na faixa de pedestre

Usar o celular ao acessar estacionamentos e áreas de manobras de veículos (exceto calçadas)

Subir ou descer de veículos / ônibus usando o celular

Dirigir / acessar o estacionamento e vias usando o celular

É proibido – Área Interna do Terminal Portuário:

Acessar as dependências do TPS com aparelho celular e/ou eletrônico

Portar aparelho celular e/ou eletrônico nas áreas internas do TPS

**Locais Seguros: calçadas, vestiário, área de aguardo de transporte coletivo e locais com superfícies planas fora da área de manobras, saída ou entrada de veículos.*